

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Despesa: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Natalândia-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Valor da contratação: R\$ 520.984,37 (quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Obras e Instalações

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
36	01.01.01.031.0102.1001.4.4.90.51.00	150000

Natalândia - MG, 19 de maio de 2025.


Floriza de Souza Godinho Neta
Técnica em Contabilidade

Handwritten signature